

TÍTULO: BLOCOS SOB CONTRATO**SEÇÃO 1: INFORMAÇÕES**

CAMPO	VALOR
TÍTULO	Blocos sob contrato
SUBTÍTULO	Blocos sob Contrato - Tabela
DESCRIÇÃO	Dados gerais sobre os blocos exploratórios sob contrato, tais como o nome do bloco, o número do contrato, o nome do operador, a participação dos contratados, a bacia, o ambiente, a rodada de licitação, o período exploratório, a presença de PAD, a data de assinatura do contrato, a data de início da suspensão, as datas de vencimento dos períodos exploratórios e do último PAD, e a data de vencimento da fase exploratória.
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYTEzY2U5YzItNzY0MCO0NTgxLWExYjktODUwZGI0ZjJhNjZlZiwidCI6IjQ0OTImNGZmLTl0YTYtNGI0Mi1iN2VmLTExNGFmY2FkYzkyMyJ9
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SEP
FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	Mensal
IDIOMA DO DADO	Português
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br
PÁGINA ORIGINAL	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYTEzY2U5YzItNzY0MCO0NTgxLWExYjktODUwZGI0ZjJhNjZlZiwidCI6IjQ0OTImNGZmLTl0YTYtNGI0Mi1iN2VmLTExNGFmY2FkYzkyMyJ9
FORMATO DO ARQUIVO	CSV
PALAVRAS-CHAVES	Exploração, óleo e gás, petróleo, exploratório, blocos, contrato, bacia, contratados

SEÇÃO 2: COLUNAS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DE DADO
BLOCO	Nome do Bloco. Parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural. (Fonte: Lei nº 9478, de 06/08/1997)	TEXTO
CONTRATO	Código do contrato de E&P assinado entre o agente econômico e a ANP	NÚMERO INTEIRO
OPERADOR	Concessionário designado para conduzir e executar todas as Operações previstas contratualmente em nome dos Concessionários.	TEXTO
CONTRATADOS	Empresas contratadas e sua participação, em porcentagem, no contrato de E&P	TEXTO
BACIA	Nome da bacia sedimentar. Depressão da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não. (Fonte: Lei nº 9478, de 06/08/1997)	TEXTO
AMBIENTE	Localização por ambiente (terra e mar) dos blocos exploratórios sob contrato.	TEXTO
ÁREA (MIL km2)	área do Bloco cuja projeção superficial é delimitada pelo polígono definido contratualmente ou as parcelas da área do Bloco que permaneçam retidas pelo Concessionário após as devoluções parciais previstas em Contrato	NÚMERO DECIMAL
RODADA	Identificação da rodada de licitação. Rodada é o ato pelo qual o governo leiloa áreas específicas do seu território para fins de exploração mineral (Fonte: Dicionário enciclopédico inglês-português de geofísica e geologia)	TEXTO
PERÍODO	Identificação do período exploratório dos blocos sob contrato (1º, 2º, 3º, período único ou prorrogado por PAD)	TEXTO
PRESENÇA PAD	Indica se há/houve ou não a presença de um plano de avaliação de descobertas (PAD)	TEXTO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Data na qual o contrato de E&P foi assinado	DATA
DATA INÍCIO DA SUSPENSÃO	Data na qual a suspensão do contrato foi iniciada	DATA
1º PE VENCIMENTO	Data de vencimento do 1º período exploratório	DATA
2º PE VENCIMENTO	Data de vencimento do 2º período exploratório	DATA

3º PE VENCIMENTO	Data de vencimento do 3º período exploratório	DATA
ÚLTIMO PAD VENCIMENTO	Data de vencimento do último plano de avaliação de descobertas (PAD)	DATA
FASE EXPLORATÓRIA VENCIMENTO	Data de vencimento da fase exploratória do bloco, que pode ser igual a data de vencimento do último período exploratório ou a data de vencimento do último plano de avaliação de descobertas, quando a fase exploratória estiver prorrogada por PAD	DATA
UTS COMPROMISSADAS	UTS (Unidades de Trabalho): unidade de conversão para diferentes trabalhos exploratórios, utilizada para fins de aferição da execução do Programa Exploratório Mínimo de cada contrato	NÚMERO DECIMAL
QTD DE POÇOS PERFURADOS	Número de poços perfurados na área contratada até o momento da divulgação dos dados	NÚMERO INTEIRO
POÇOS PERFURADOS	Nome(s) do(s) poço(s) ANP perfurados na área contratada até o momento da divulgação dos dados. Poço de categoria 1 a 6 (classificado conforme art. 4º da RANP nº 699/2017), cuja perfuração foi iniciada em áreas de blocos	TEXTO